



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Processo Administrativo Licitatório nº 29/2025
Dispensa de Licitação nº 09/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de seguro anual para a frota de veículos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A demanda por esses serviços surge da necessidade em função dos serviços contratados serem de natureza contínua e imprescindível para a cobertura contra possíveis danos ou problemas que possam surgir à frota veicular. Justifica-se ainda a necessidade de manter a frota de veículos num padrão de segurança, de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência em casos de acidente.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que, conforme justificado no Termo de Referência.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 02 de julho de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE.